



Autografo nº 49/2014

Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 46/2013

“Altera dispositivos da Lei nº 2825, de 26 de Setembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Elias Fausto, para o período de 2014 a 2017”.

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III constantes da Lei nº 2825, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Elias Fausto, para os exercícios de 2014 a 2017, nos termos inclusos:

“Inclusões dos Anexos II e III da Administração Direta - Prefeitura Municipal.”

“ANEXO II”	
SERVIÇOS URBANOS	
Programa	Unidade Responsável
0083	02.05.01

“ANEXO III”		
SERVIÇOS URBANOS		
Subfunção	Programa	Unidade
782	0083	02.05.01

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei permanecerão inalterados.

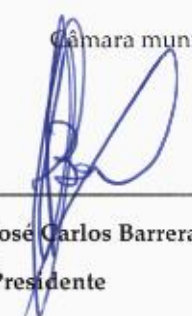
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto, 21 de fevereiro de 2014.

LAÉRCIO BETARELLI

Prefeito Municipal”

Câmara municipal de Elias Fausto, 25 de Fevereiro de 2014.



José Carlos Barrera
Presidente

Antonio Roberto Betarelli
1º Secretário